



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador deste Registro de Preços, situada na Avenida Varcy Herculano Barroso, s/nº - Centro - Ipixuna - Amazonas, representado neste ato por seu Secretário, **ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 754.789.512-34, portadora do RG nº 413665, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominada **ADMINISTRADOR**, e as empresas:

1) **M. DACIONY M. BARROSO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.726.835/0001-35, estabelecida na Cidade de Ipixuna - Amazonas, na Rua José Raimundo Maciel, nº. 461, Bairro: Centro - CEP: 69.890-000, neste ato representada pelo seu procurador **SR. JULIEL MATIAS BARROSO**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 008.853.572-05, portador do RG Nº. 2021073-6 - SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida Vagner de Castro Maciel, Nº 221. Bairro: Creche - nesta Cidade de Ipixuna/AM;

2) **ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.480.809/0001-93, estabelecida na Cidade de Ipixuna - Amazonas, na Rua Edmar Herculano, nº. 103, Bairro: Centro - CEP: 69.890-000, neste ato representada pelo seu procurador **SR. ANTÔNIO ILISSON BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº. 010.381.982-75, portador do RG Nº. 2517935-7 - SSP/AM, residente e domiciliado na Avenida Juruá, s/nº. Bairro: Centro - nesta Cidade de Ipixuna/AM;

3) **P. C. DA SILVA LIMA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.687.325/0001-64, estabelecida na cidade de Cruzeiro do Sul - Ac, na Rua Alfredo Teles, Nº 1339 - Bairro Centro - CEP: 69.980-000, neste ato representada pelo seu procurador o **SR. JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito no cadastro de Pessoas Físicas nº 010.356.332-64, portador do RG Nº 2518408-3 - SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Domingos Barroso, S/N, Bairro Centro - nesta Cidade de Ipixuna - AM;

4) **J. E. S. DANTAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.261.853/0001-38, estabelecida na Cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, na Rua Rego Barros, nº 430, Sala 03, Escola Técnica, Cep: 69.980-000, neste ato representada pelo seu proprietário **SR. JOSÉ ELINSON SILVA DANTAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº 874.149.372-91, portador do RG Nº. 440135 - SJSP/AC, residente e domiciliada na Rua do Pará, nº 840 - Bairro Telégrafo, nesta Cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, doravante denominados **FORNECEDORES**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão a Aquisição de Materiais de Expediente, destinado atender às necessidades básicas das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Presencial nº 043/2022, conforme o quadro abaixo;

EMPRESA: M. DACIONY M. BARROSO - ME.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	232	UND	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, REFERÊNCIA: 03	RADEX	11,40
02	243	UND	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: AZUL, REFERÊNCIA: 04	RADEZ	12,85
03	106	UND	ALMOFADA CARIMBO, ENTINTAMENTO: PERMANENTE, COR: VERMELHO, REFERÊNCIA: 03	RADEX	11,50
09	225	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: AZUL, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	58,00
10	231	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: PRETO, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	58,00
11	227	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL CORPO: HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, PONTA FINA DE 0,8 MM, TIPO ESCRITA: MACIA, COR: VERMELHA, CAIXA C/ 50 UNIDADES.	BIC	58,00
15	127	UND	COLA DE ARTESANATO UNIVERSAL 17G.	REDCOLLA	9,40
18	45	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 80 GR, DIMENSÕES (A X L): 20 X 28 CM, COR: PARDA. PCT. COM 100 UND.	FORONI	63,00
32	92	PCT	FOLHA ISOPOR, 15MM, PCT COM 10 UNIDADES.	STYROORM	63,50
40	214	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 23/6.	CHAPARRAU	16,00
43	324	PCT	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M², APLICAÇÃO: FOTOCOPIADORA, OFF-SET, LASER JATO DE TINTA, FORMATO: A4 (210MM X297MM); UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. COR: BEGE	TILIBRA	26,45
44	327	PCT	PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 90 G/M², APLICAÇÃO: FOTOCOPIADORA, OFF-SET, LASER JATO DE TINTA, FORMATO: A4 (210MM X297MM); UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. COR: BRANCO.	TILIBRA	26,45
59	181	PCT	PAPEL VERGÊ, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 FOLHAS.	TILIBRA	27,00
72	37	UND	PRANCHETA ACRÍLICA OFICIO PRETA	WALEU	19,50
73	218	UND	PRANCHETA, MATERIAL: POLIESTIRENO TRANSPARENTE, TAMANHO OFÍCIO.	DELLO	8,00

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. nº 110/2013/122
Folha nº 663
Rubrica: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

			PRENDEDOR DE PLÁSTICO COM MOLA DE PRESSÃO. 250 MM X 350 MM.		
--	--	--	---	--	--

EMPRESA: ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA - ME.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
04	72	UND	BLOCO DE AVISO AUTOCOLANTE, DE 100 FOLHAS REMOVÍVEIS, SEM PAUTAS, COR AMARELO, MEDINDO 76 MM X 102 MM. PAPEL OFFSET 75G/M ² .	JOCAR	8,90
06	106	UND	CADERNO, MATERIAL: MIOLO: PAPEL OF SET 56 G/M ² ; TIPO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA, 10 MATÉRIAS, 200 FOLHAS, MATERIAL: CAPA DURA, IMPRESSÃO: 4/1. IMPRESSÃO 1/1, DIMENSÕES MÍNIMO: 200MMX275MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ESPIRAL PRETO.	CREDEAL	16,00
27	598	CX	FITA ADESIVA, MATERIAL: PVC TRANSPARENTE, LARGURA: 48 MM X 50 M.	CELTA	6,80
38	95	UND	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 208 GRAMPOS, CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 40 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ² , TIPO GRAMPO: 26/6, DIMENSÃO: 20 X 5 X 9 MM.	CIS	54,00
45	236	PCT	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: AMARELO; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	JANDAINHA	9,00
46	236	PCT	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: AZUL; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHA.	JANDAINHA	9,00
47	149	PCT	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: SALMÃO; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	JANDAINHA	9,00
48	176	PCT	PAPEL CHAMEQUINHO. COR: VERDE; TAMANHO A4 210MM X 297 MM, PCT COM 100 FOLHAS.	JANDAINHA	9,00
67	41	UND	PORTA CANETA, MATERIAL: RESINA, COR: FUME, CAPACIDADE: 3 POSIÇÕES	MENNO	15,50
68	61	UND	PORTA CANETA, MATERIAL: RESINA, COR: VERDE, CAPACIDADE: 3 POSIÇÕES	MENNO	15,50

EMPRESA: P. C. DA SILVA LIMA EIRELI.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
05	784	UND	BORRACHA APAGADORA, MATEIAL: LÁTEX, NÃO TÓXICO, COR: BRANCA, COM PROTETOR PLÁSTICO, DIMENSÕES NÍMIMAS: 40 X 20 X 10 MM.	MERCUR	2,30
08	376	UND	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA: 350MM, ALTURA: 250MM, ESPESSURA: 130MM, VERMELHA; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO.	POLYCARD	8,60
12	1.280	CX	CLIPS, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: N° 01/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	JOCAR	4,60
14	164	CX	COLA COLORIDA ARTISTICA, CX. COM 6 CORES, EMBALAGEM COM 23G.	VMP	19,00
16	98	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M ² , DIMENSÕES A X L : 31 X 41 CM, COR: BRANCO, SEM CEP, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.	FORONI	87,00
17	45	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 75G/M ² , DIMENSÕES A X L : 31 X	FORONI	77,00

(Handwritten signatures and marks)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



			41 CM, COR: PARDO, TIPO: OFICIO, PCT. COM 100 UND.		
20	141	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTOS DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M ² , DIMENSÕES (AXL): 18 X 24 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	FORONI	42,00
22	135	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTOS DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M ² , DIMENSÕES (AXL): 24 X 36 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	FORONI	66,90
23	159	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTOS DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M ² , DIMENSÕES (AXL): 26 X 36 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	FORONI	66,90
24	938	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTOS DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M ² , DIMENSÕES (AXL): 37 X 47 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	FORONI	100,00
25	809	ROLO	FITA ADESIVA - CEFOLANTE TRANSPARENTE, MONOFSE, MULTIUSO 19MM X 30MM.	ADERE	3,50
28	66	CX	FITA CORRETIVA, 4,2 MM X 12 M. CAIXA COM 6 UND.	TILIBRA	40,00
29	776	ROLO	FITA CREPE AUTOMOTIVA, APLICAÇÃO: INDICADO EM OPERAÇÕES DE MASCARAMENTO; LARGURA: 24MM X 50M.	ADERE	9,60
30	660	ROLO	FITA DUPLA FACE, DESCRIÇÃO: EM FILME DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE ÁGUA DE AMBOS OS LADOS; LINER DE PAPEL SILICONIZADO; LARGURA: 48 A 50MM. COMPRIMENTO: 30M.	ADELBRAS	21,50
31	92	PCT	FOLHA ISOPOR, 10 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	STYROFORM	48,00
33	92	PCT	FOLHA ISOPOR, 20 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	STYROFORM	84,00
35	86	UND	GRAMPEADOR , MATERIAL: METAL, PARA 110 FOLHAS. TIPO: MESA, 9/14 COR: PRETO	GRAMP LINE	122,00
36	24	UND	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TIPO: MANUAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±10%), CAPACIDADE GRAMPEAMENTO: 120 FOLHAS (REFERÊNCIA PAPEL 75 G/M ²), TIPO GRAMPO: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15 TAMANHO: 26 CM.	GRAMP LINE	145,00
37	248	UND	GRAMPEADOR, MATERIAL: METAL, CAPACIDADE CARGA: 200 GRAMPOS (±5%), CAPACIDADE TRABALHO (MÍNIMA): ALFINETAR 15 E GRAMPEAR 26 FOLHAS DE PAPEL 75 G/M ² , TIPO GRAMPO: 26/6, TAMANHO: MÉDIO	TILIBRA	32,00
39	646	CX	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5.000 UNIDADES, TIPO: 26/6.	JOCAR	9,00
41	187	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR INDUSTRIAL, TIPO: PISTOLA 106/4MM 106/6MM 106/8MM	JOCAR	23,90
42	559	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, FOLHA DUPLA 24 X 24 CM, RESISTENTE, MACIO E ALTO PODER DE ABSORÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE. PACOTE COM 50 UND.	PERSONAL	6,60
50	55	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MODELO: GLOSSY, GRAMATURA: 150 G/M ² , DIMENSÕES (LXA): A4 (210X297 MM), COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRILHANTE.	TILIBRA	63,50
52	55	CX	PAPEL HECTOGRÁFICO CX. COM 100 UNIDADES.	COPY ART	83,00

(Handwritten signatures and marks)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



53	864	FOLHA	PAPEL MADEIRA, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APRESENTAÇÃO: PAPEL MADEIRA CONVENCIONAL, NA COR PARDA, GRAMATURA: 80 G/M ² , DIMENSÕES APROXIMADAS DA FOLHA : 96,0 X 66,0 CM	BIGNARD	1,80
54	115	PCT	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR AMARELO, PCT. COM 100 FOLHAS.	VMP	36,50
55	113	PCT	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR AZUL, PCT. COM 100 FOLHAS.	VMP	36,50
56	118	PCT	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR BRANCO, PCT. COM 100 FOLHAS.	VMP	36,50
57	118	PCT	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR VERDE, PCT. COM 100 FOLHAS.	VMP	36,50
60	518	UND	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: AZUL.	DELLO	3,80
61	436	UND	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: BRANCO.	DELLO	3,80
62	372	UND	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: PRETO.	DELLO	3,80
63	158	UND	PASTA PLÁSTICA GRAMPO; TRILHO; FOSCA. PRODUZIDA EM POLIPROPILENO, 235X335 MM COR: VERMELHO.	DELLO	3,80
64	460	UND	PASTA SUSPensa, MATERIAL: PAPEL CARTÃO RÍGIDO, COMPRIMENTO: 425MM, LARGURA: 320 MM, TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA FIXA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, GRAMATURA: 430 G/M ² .	DELLO	3,80
66	596	UND	PASTA SUSPensa, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO), TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, DIMENSÕES (CXL): 36,5 X 25,0 CM (±5%). COR VERDE.	DELLO	4,50
69	45	UND	PORTA CARIMBO 12 LUGARES C/BASE FUME	WALEU	15,60
70	25	UND	PORTA CARIMBO 6 LUGARES C/BASE FUME	WALEU	14,80
71	25	UND	PORTA CLIPES COM IMÃ	WALEU	14,40

EMPRESA: J. E. S. DANTAS EIRELI.

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
07	327	UND	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PAPELÃO, LARGURA: 390 MM, ALTURA: 270 MM, ESPESSURA: 140 MM, PARDA; APLICAÇÃO: ARQUIVO MORTO. COM VISOR LATERAL.	POLIBRAS	7,60
13	164	CX	COLA BRILHO COM GLITER, CX. COM 6 CORES, EMBALAGEM COM 23G.	BRW	21,00
19	87	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, GRAMATURA: 90 G/M ² , DIMENSÕES (AXL): 31 X 41 CM. COR: BRANCA. PCT COM 100 UND.	SCRITY	78,00
21	137	PCT	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M ² , DIMENSÕES (AXL): 24 X 34 CM (± 5%), COR: PARDO. PCT COM 100 UND.	SCRITY	40,00
26	241	ROLO	FITA ADESIVA DUREX TRANSPARENTE - 12MM X 40 M, COR, TRANSPARENTE, COMPOSIÇÃO, FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE DE ÁGUA.	ADIBRAS	2,60
34	92	PCT	FOLHA ISOPOR, 30 MM, PCT COM 10 UNIDADES.	STYROFORM	128,00

(Handwritten signatures and initials)



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



49	80	PCT	PAPEL COLOR SET 110GR 48X66CM C/10 CORES SORTIDAS EM CADA PACOTE, PCT. COM 20 FOLHAS.	VMP	28,00
51	55	PCT	PAPEL FOTOGRÁFICO, MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, MODELO: GLOSSY, GRAMATURA: 180 G/M ² , DIMENSÕES (LXA): A4 (210X297 MM), COR: BRANCA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 FOLHAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRILHANTE.	MASTERPRINT	64,00
58	118	PCT	PAPEL SEDA - FORMATO 50 X 70 CM, COR VERMELHO, PCT. COM 100 FOLHAS.	VMP	36,00
65	987	UND	PASTA SUSPENSIVA, MATERIAL: PLÁSTICO (POLIPROPILENO), TIPO FIXAÇÃO: COM GRAMPO TRILHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTEIRA PLÁSTICA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, DIMENSÕES (CXL): 36,5 X 25,0 CM (±5%). COR BRANCO.	POLIBRAS	4,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos do **Decreto Municipal nº 052/2017 de 11 de janeiro de 2017**, os pedidos dos produtos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2. Após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento, o fornecedor terá o prazo 05 (cinco) dias para fornecer os produtos.

3.3. Os produtos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4. Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

3.5. A Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da presente Ata, reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos produtos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto ao FORNECEDOR.

4.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1. convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;



4.2.2. frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

4.2.3. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

4.3.1. Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2. convocar os demais FORNECEDOR, visando igual oportunidade de negociação.

4.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial (**art 4º do Decreto Municipal nº 052/2017**).

5.2 - Nos termos do artigo 57 § 4º, da lei nº 8.666/93, e satisfeitos os demais requisitos dessa norma, é admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

5.3 - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 57 da lei nº 8.666/93.

5.4. O pagamento será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

7.1.1. Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

7.1.2. Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.1.3. Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



7.1.4. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

7.2. Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES PARTICIPANTES** destinatários:

7.2.1. Requisitar, via ofício, ao Órgão Gerenciado, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2. Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

7.3. Compete ao **FORNECEDOR**:

7.3.1. Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2. Fornecer os produtos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

7.3.3. Fornecer os produtos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

7.3.4. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos produtos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5. Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3.6. Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.7. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Ipixuna ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado:

8.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.
- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;
- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;
- e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e
- f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

8.1.2. Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Estado;

9.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

9.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

9.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.

9.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

9.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. 2021.35.10.178/22
7/19/2022
Folha nº 010
Rubrica
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
JUNTOS POR UM NOVO TEMPO

9.2. Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no **Decreto Municipal nº 052/2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial.

10.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3. Fica designada como Gestora do Registro de Preços de acordo com o **Decreto Municipal nº 052/2017, de 11 de janeiro de 2017** a Secretaria Municipal de Administração (SEMAD).

10.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Ipixuna– Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Ipixuna, 09 de Setembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Ipixuna

ANTONIO ERNANIO FERREIRA LIMA
Secretário Municipal de Administração
Órgão Gestor do Registro de Preços

JULIEL MATIAS BARROSO
M. DACIONY M. BARROSO - ME
Fornecedor

ANTÔNIO ILLISSON BARBOSA DE SOUZA
ERIVAN CORREIA DE OLIVEIRA - ME
Fornecedor

JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE DE ARAÚJO
P. C. DA SILVA LIMA EIRELI
Procurador



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Proc. nº 2135/2022
Folha nº 3/122
Rubrica:

José Elinson Silva Dantas

JOSÉ ELINSON SILVA DANTAS

J. E. S. DANTAS EIRELI

Proprietário

Testemunhas:

Marcos Edvardson Soares

Carloneris Martins de Lima